



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 – CURITIBA/PARANÁ

PORTARIA CREFITO-8 Nº 69 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a substituição temporária da Coordenação Geral do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975 e pela Resolução CREFITO-8 n. 089/2021, que dispõe sobre o Regimento Interno do CREFITO-8, publicado no Diário Oficial da União em 05.07.2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a funcionária Lígia Maria Pawlosky para substituir a funcionária Livia Alves Luz Bolognesi, durante seu período de ausência de 18.09.2023 a 29.09.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 18 de setembro de 2023.

Curitiba, 18 de setembro de 2023.

Assinatura manuscrita em azul da Dra. Patrícia Rossafa Branco.

DRA. PATRÍCIA ROSSAFA BRANCO
Presidente do CREFITO-8